

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g0lsdfjl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2019 Requerimento nº 15/2019 Protocolo nº 84/2019 Processo nº 56/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>	

Com fulcro no Art. 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que proceda a constituição e instalação da Frente Parlamentar da Saúde.

A Frente Parlamentar da Saúde terá como Coordenador-Geral o autor do presente Requerimento, e terá como objetivo principal discutir, debater, apoiar, encaminhar ações e mobilizações para a adoção de políticas públicas e soluções em prol da saúde no estado de Mato Grosso

## JUSTIFICATIVA

Com fundamento no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno estamos apresentando esta propositura visando a criação da Frente Parlamentar da Saúde no Estado de Mato Grosso.

Conforme definição do Regimento Interno - Frente Parlamentar é a associação suprapartidária, composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros do Poder Legislativo Estadual, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de Mato Grosso referentes a um determinado setor da sociedade.

Por meio do presente projeto estamos propondo a criação da Frente Parlamentar da Saúde no Estado de Mato Grosso com o objetivo de discutir, debater, apoiar, encaminhar ações e mobilizações para a adoção de políticas públicas e soluções em prol da saúde no Estado de Mato Grosso

Inúmeros são os problemas que afetam o setor de saúde em nosso Estado, podemos citar, entre outros:

- recursos financeiros insuficientes para a demanda da saúde;
- atraso no repasse dos recursos financeiros para os municípios;
- indefinição de um modelo de gestão para os Hospitais Regionais;
- falta de medicamentos de alto custo;
- sucateamento das unidades de saúde;

- hospitais filantrópicos em difícil situação financeira;

- falta de reajuste da tabela do SUS.

Queremos trabalhar, solidária e coordenadamente, para transformar em realidade viva e concreta do povo mato-grossense os princípios doutrinários e constitucionais que entendem a SAÚDE como o bem mais precioso da vida, direito social inalienável e responsabilidade maior do Estado.

Visando intensificar a discussão dos problemas com os diversos segmentos ligados a saúde, tais como: unidades públicas de saúde, ministério público, defensoria pública, sindicatos, universidades, ouvidorias, conselhos, etc, e principalmente a solução dos mesmos é que apresentamos a presente propositura para a qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual